

Reunião Ordinária Pública de 30.01.2020

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE JANEIRO DE 2020-----

-- ATA NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E VINTE-----

-- Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Graça da Conceição Pombeiro Andrade Moraes e Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 1/2020 respeitante à reunião ordinária deste órgão executivo ocorrida no dia 15/1/2020 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **AUSÊNCIA DE VEREADORA:** A Senhora Vereadora Leonor de Chaves Batista não esteve presente por se encontrar em Lisboa a representar o Município na cerimónia de encerramento do Ano Nacional da Colaboração, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

AUSÊNCIA DE VEREADOR: O Senhor Vereador João Carlos Chaves de Sousa Braga não esteve presente por se encontrar ausente da Ilha, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência. -----

-- Neste seguimento, foi substituído por Graça da Conceição Pombeiro Andrade Moraes, cidadã eleita imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, em conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.01.2020

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-- **OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO:** O Sr. Presidente informou que o início da obra está agendado para o dia 3 de fevereiro de 2020. -----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **PROPOSTA PARA NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO:** Presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido em 15 de janeiro de 2020, relativo à “aquisição de serviços de auditoria externa e certificação legal das contas individuais do Município de Vila do Porto”, cujo teor de dá aqui inteiramente por reproduzido, ficando cópia do mesmo apenso à minuta da presente ata.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, nos termos e com os fundamentos do despacho em apreço, propor à assembleia Municipal que (re) nomeie a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC” como auditor externo do Município de Vila do Porto, para o efeito do estabelecido na Lei das Finanças Locais, ex vi do seu art. 77º/1 (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto), para o prazo de 24 meses.-----

-- A Vereadora Graça Morais absteve-se.-----

-- **DESLOCAÇÃO DE GRUPO DE IDOSOS DA ILHA DO PICO – PEDIDO DE APOIO:** Presente pedido de colaboração datado de 16/1/2020, de Maria de Jesus Silva, delegada do serviço de Segurança Social da Ilha do Pico, a solicitar apoio do Município para refeições e transporte de um grupo de idosos oriundos daquela ilha que estarão de visita a Santa Maria de 5 a 9 de maio de 2020.-----

--A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, oferecer um jantar e uma volta à Ilha ao grupo de idosos da Ilha do Pico, suportando as despesas inerentes, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DA MAIA – PEDIDO DE APOIO A DANÇA DE CARNAVAL:** Presente ofício n.º1/2020 de 27/1/2020, da Associação descrita em

Reunião Ordinária Pública de 30.01.2020

título, com sede neste Concelho e aqui representada por Bruno Coelho, a solicitar apoio monetário para a realização de uma dança de Carnaval no presente ano.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no montante de 945 € (novecentos e quarenta e cinco euros) à Associação Os Amigos da Maia para apoiar a realização da sua dança de Carnaval, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, considerando a adesão e interesse popular que as tradicionais atividades carnavalescas despertam no Concelho.-----

-- **FEIRA DO LIVRO 2020 – APOIO À DESLOCAÇÃO:** Considerando a realização anual da Feira do Livro de Vila do Porto e a estratégia municipal de promover, em cada ano, a participação e divulgação da obra de autores consagrados na mesma, a Câmara deliberou por unanimidade, suportar os custos com a deslocação aérea, estadia e refeições dos autores José Rodrigues dos Santos (e esposa) e de Sandra Fernandes à Ilha de Santa Maria com o objetivo de marcarem presença na Edição da Feira do Livro deste ano de 2020, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **PARTICIPAÇÃO NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2020** – Considerando a sinergia estabelecida entre a AMRAA e os Municípios da Região Açores, bem como, oportunidade de estabelecer contactos junto dos profissionais do Setor e a possibilidade de promover o Concelho no exterior através da participação de uma delegação municipal composta pelas colaboradoras Susana Freitas e Tânia Chaves e pelos/as Vereadores/as Ricardo Sousa e Leonor Batista na próxima edição da Bolsa de Turismo de Lisboa que terá lugar de 11 a 15 de março p.f., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar a despesa com a deslocação, alojamento e refeições dos seus representantes na aludida Bolsa de Turismo, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- A Vereadora Graça Morais questionou o Município quanto à possibilidade de apoiar a deslocação de artesãos do Concelho para divulgarem e venderem a sua obra. O Sr. Presidente esclareceu, que a estratégia de promoção da AMRAA, bem

como, a logística disponibilizada para o efeito não está vocacionada para este tipo específico de participação, servindo unicamente para promover o Concelho através da projeção de filmes e outras apresentações, bem como, facilitar o estabelecimento de contactos entre os profissionais do setor. Todavia, o Sr. Presidente confirmou, que poderia divulgar o artesanato local na BTL através de material informativo produzido pela própria Autarquia, conforme sugerido pela Vereadora Graça Morais.-----

-- ISENÇÃO DE TAXAS: Presente um ofício do Clube Asas do Atlântico, contribuinte fiscal n.º 512 000 123, com sede na Rua da Horta, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes à licença especial de ruído para os eventos designados “Música ao vivo e DJ” e “Jantar dia de amigas”, a realizar nas noites de 01 e 06 de fevereiro, respetivamente, no período compreendido entre as 22:00 horas e as 06:00 horas da madrugada do dia seguinte, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 151,62 € (cento e cinquenta e um euros e sessenta e dois cêntimos).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento. -----

-- Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas isentadas.-----

-- ISENÇÃO DE TAXAS: Tendo em conta que alguma da logística do evento designado “Columbus Trail” está a cargo do Clube Motard, contribuinte fiscal n.º 512 075 174, com sede no lugar denominado Forte de São Brás, freguesia e concelho de Vila do Porto, vem o mesmo requerer a isenção do pagamento das taxas inerentes à licença especial de ruído para o referido evento, a realizar no dia 01 de fevereiro, no período compreendido entre as 05:30 horas e as 02:30 horas da madrugada do dia seguinte, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.01.2020

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 135,55 € (cento e trinta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento. -----

-- Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas isentadas.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente o requerimento da Senhora Aldina Maria Moura Moreira, contribuinte fiscal n.º 512 000 123, residente no lugar denominado Arrebentão, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licenciamento para as obras de ampliação de uma moradia, sita no lugar denominado Arrebentão, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto.-----

-- Tem parecer favorável emitido pelo Gabinete Jurídico.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 320,36 € (trezentos e vinte euros e trinta e seis cêntimos).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento. -----

-- Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas isentadas.-----

-- **CONVÍVIO MARIENSE – AGRADECIMENTO:** Presente correio eletrónico datado de 21/1/2020, de Judy Chaves, a agradecer apoio do Município à organização do Convívio Mariense de Nova Inglaterra, EUA.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **ARQUINTETO – AGRADECIMENTO:** Presente correio eletrónico datado de 21/1/2020, de Maria Teresa Carvalho, em representação da Quadrivium Associação Artística, a agradecer a receção ágil e eficiente do Município ao concerto do passado dia 15/12/2019 do agrupamento Arquinteto.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.01.2020

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/01/2020 que apresenta um total de disponibilidades de 860.854,46 €, sendo de Operações Orçamentais 812.903,72 € e de Operações não Orçamentais de 47.950,74 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 29/01/2020:** 647.023,56 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, a de 12 de setembro, não se registando a comparência de munícipes. -----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:50 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----
